

## Matriz de Risco

	<b>Definição do Risco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atribuição</b>	<b>Ações para Mitigação</b>
<b>1</b>	Produto não conforme	Fornecimento de cimento fora das especificações da ABNT (ex.: NBR 16697) ou com má conservação ou vencimento comprometendo durabilidade e segurança	CONTRATADA	Exigência de laudos técnicos ou certificação do produto e recebimento com inspeção
<b>2</b>	Perdas de estoque	Perdas por armazenamento inadequado, prazo de vencimento e desperdício de material	CONTRATANTE	Definição de quantidade de entrega compatíveis com o consumo e exigência de condições adequadas de transporte e armazenamento
<b>3</b>	Atrasos na entrega:	Descontinuidade no fornecimento gerando atrasos nos serviços públicos	CONTRATADA	Cláusulas contratuais de penalidade, fornecedores locais e planejamento de estoque mínimo
<b>4</b>	Variação de preços	Aumento do custo durante a execução do contrato, gerando não cumprimento das entregas	CONTRATADA	Estimativa de preços atualizada, contratos de curta duração ou previsão de reajuste conforme legislação
<b>5</b>	Falhas na definição de objeto	Falhas nas especificações gerando impugnações, nulidades e consequente atrasos.	CONTRATANTE	Especificações claras, fundamentadas em normas técnicas e alinhadas à Lei nº 14.133/2021
<b>6</b>	Descumprimento contratual	Não entrega ou descumprimento parcial gerando rescisão e novo processo	CONTRATADA	Previsão de sanções administrativas, garantias contratuais e fiscalização contínua

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

.....

**Diego Gomes de Souza**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS**

.....

**Marcos de Oliveira Anjos**